



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1359 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1160 /2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1160 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1359 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da locação de 07 brinquedos com monitores para o evento em comemoração ao Natal 2023 do CRAS, incluindo os seguintes brinquedos: 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável. O serviço deverá realizado no dia 20 de dezembro de 2023 no horário das 18h às 22h, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A formalização da demanda, exigida pelo art. 72, I, da lei n.º 14.133/21, ocorre por meio do Memorando Interno n.º 4.946/2023 da Secretaria de Assistência Social.

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria de Assistência Social, sem, porém, constar justificativa da escolha pelos três fornecedores que apresentaram as propostas, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações. Ademais, a pesquisa de preços foi materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022. Esses orçamentos foram juntados com o escopo de atender aos incisos II, VI e VII, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Ocorre que os orçamentos inicialmente coletados não guardam identidade objetiva entre si, pois os modelos dos brinquedos orçados por cada um deles divergem em relação aos demais, o que poderia repercutir no preço final do orçamento. Dessa forma, recomenda-se a complementação da pesquisa de preços por outras formas, como por exemplo contratações anteriores realizadas no prazo máximo de um ano, obtidas pelo sistema licitacion, como permite o inciso II do art. 5º do Decreto Municipal n.º 30/2022, especificamente para os modelos de brinquedos cotados.

De toda a sorte, houve a regular publicação do Aviso de Dispensa n.º 163/2023, em respeito ao art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, sem, contudo, terem aportado novos orçamentos.

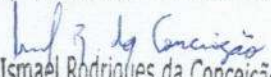
Há também informações da municipalidade apontando compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a ser assumido, na forma do art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21.

Para o atendimento do disposto no art. 72, V, da Lei n.º 14.133/21, foi juntada a documentação exigida pelo art. 68 da lei n.º 14.133/21, demonstrando a regularidade quanto aos requisitos mínimos de habilitação da empresa de menor orçamento.

De toda sorte, em uma análise objetiva com os elementos que até então foram juntados e diante da importância do serviço para a continuidade das atividades da Secretaria de Assistência Social, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de valor para a contratação, reconhecemos tratar-se de situação abrangida pela hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, recomendando-se, porém, somente seja firmada a contratação caso complementada a pesquisa de preços, observadas as ressalvas do presente parecer.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 08 de dezembro de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1160 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1359 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 (LU LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS - ME), CNPJ - 27.408.825/0001-04, com sede na Rua Assis de Freitas n.º 170, Dario Lassance, Candiota - RS, representada por Tiarlem dos Santos Spencer, CPF n.º 011.190.070-03, para contratação da locação de 07 brinquedos com monitores para o evento em comemoração ao Natal 2023 do CRAS, incluindo os seguintes brinquedos: 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável. O serviço deverá realizado no dia 20 de dezembro de 2023 no horário das 18h às 22h, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Herval, 08 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1160 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1359 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 (LU LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS - ME), CNPJ - 27.408.825/0001-04, com sede na Rua Assis de Freitas n.º 170, Dario Lassance, Candiota - RS, representada por Tiarlem dos Santos Spencer, CPF n.º 011.190.070-03, para contratação da locação de 07 brinquedos com monitores para o evento em comemoração ao Natal 2023 do CRAS, incluindo os seguintes brinquedos: 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável. O serviço deverá realizado no dia 20 de dezembro de 2023 no horário das 18h às 22h, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Herval, 08 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 295 /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1160 /2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 (LU LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS - ME), CNPJ - 27.408.825/0001-04, com sede na Rua Assis de Freitas n.º 170, Dario Lassance, Candiota - RS, representada por Tiarlem dos Santos Spencer, CPF n.º 011.190.070-03, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 1160/2023, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente instrumento tem por objeto a contratação da locação de 07 brinquedos com monitores para o evento em comemoração ao Natal 2023 do CRAS, incluindo os seguintes brinquedos: 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO - A execução do objeto contratual obedecerá ao regime de empreitada por preço global. A montagem e desmontagem de equipamentos locados incumbem à contratada. O serviço deve ser realizado de acordo com o exigido no Termo de Referência na Rua José Maria D'Ávila nº 253 (em frente ao CRAS) - Bairro Pilão - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no dia 20 de dezembro de 2023 no horário das 18h às 22h conforme especificados neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias, em parcela única, contados da autorização da Secretaria de Assistência Social, através de Memorando Interno, com relatório atestando a conclusão de cada parcela dos serviços, acompanhado de notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Assistência Social
Natureza da despesa: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recursos: 1660 - FNAS - SCFV

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

Tiarlem S.

- I - Efetuar o devido pagamento a CONTRATADA, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II - Dar a CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do contrato
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis
- V - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações da CONTRATADA:

- I - Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários a CONTRATADA e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- IV - Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial CONTRATADA;
- VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII - Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

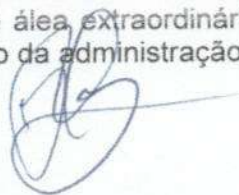
CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica a CONTRATADA sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem



J. Serey 51

diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

PARÁGRAFO ÚNICO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Os valores apresentados no presente contrato somente poderão ser objeto de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro quando comprovado fato decorrente de álea extraordinária ou extracontratual que provoque inesperado aumento de custos e torne o preço inicialmente acordado insuficiente para a realização do objeto. O pedido de reequilíbrio deverá estar instruído com notas e documentos que comprovem o desequilíbrio contratual, devendo ser analisado e respondido pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, durante os quais não haverá suspensão dos serviços.

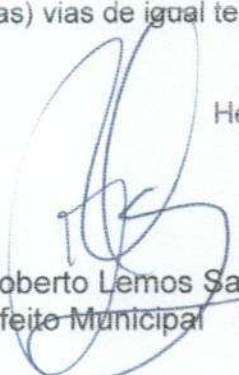
CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço CONTRATADA por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

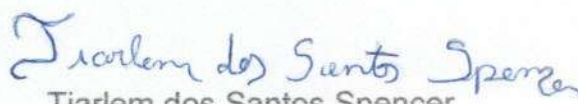
CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização da CONTRATADA pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 08 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Tiarlem dos Santos Spencer
Representante da contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1160 /2023

PUBLICAÇÃO
Período: 08 / 12
à 22 / 12 / 2023
LOCAL MURAL PREFEITURA
Danielle Martins


Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 (LU LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS - ME), CNPJ - 27.408.825/0001-04, com sede na Rua Assis de Freitas n.º 170, Dario Lassance, Candiota - RS, representada por Tiarlem dos Santos Spencer, CPF n.º 011.190.070-03, para contratação da locação de 07 brinquedos com monitores para o evento em comemoração ao Natal 2023 do CRAS, incluindo os seguintes brinquedos: 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável. O serviço deverá realizado no dia 20 de dezembro de 2023 no horário das 18h às 22h, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Assistência Social

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recursos: 1660 – FNAS - SCFV


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 4.946/2023

Marcadores: Em andamento x

Responder apenas via 1Doc

Daiane R. SMAS

Para

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

7 setores envolvidos

SMAS SMA SMF SMF-DC-DES GP PM
SMA-DS-SLC

CC

24/11/2023 09:10

Brinquedos Infláveis Festa de Natal

Fonte de Recurso: 1660 - FNAS - SCFV

Pelo presente solicito a contratação de brinquedos infláveis para o evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS, o evento será realizado para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS para as crianças atendidas na cidade e no interior. Contratação de 07 brinquedos com monitores para o evento em comeração ao Natal 2002 do CRAS, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável.

Justificativa: O Evento necessita do serviço para a confraternização e brincadeiras desenvolvidas pelo CRAS no mês de dezembro alusivo ao Natal.

Atenciosamente**Daiane Acosta Rodrigues****Secretária Municipal de Assistência Social**

certidao_1_.pdf (89,94 KB)	1 download
cnd_municipal.pdf (11,98 KB)	1 download
cnpj.PDF (69,44 KB)	1 download
federal.pdf (75,94 KB)	1 download
fgts.PDF (49,54 KB)	1 download
nao_emprega_menor.pdf (89,39 KB)	1 download
orcamento_ivete.pdf (65,80 KB)	1 download
orcamento_renato.pdf (68,03 KB)	1 download
orcamento_tiarlen.pdf (104,36 KB)	2 downloads
termo_brinquedos_2_.pdf (316,90 KB)	4 downloads
trabalhista.pdf (84,05 KB)	1 download



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/11/2023 09:14:16

Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente **Memorando 4.946/2023** com o certificado **DAIANE ACOSTA RODRIGUES** CPF 001.XXX.XXX-82 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 1- 4.946/2023

24/11/2023 10:09

(Encaminhado)

Lara S. **SMA****SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.

CC

Conforme orçamentos anexados acima, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: TIARLEM DOS SANTOS SPENCER

CNPJ - 27.408.825/0001-04

Valor serviço: R\$ 4.000,00

—
At. te

Lara Machado da Silva

Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/11/2023 10:34:14

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 1- 4.946/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 2- 4.946/2023

24/11/2023 10:34

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

—
At. te.

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/11/2023 10:34:51

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

24/11/2023 10:34:51


Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

Despacho 3- 4.946/2023

29/11/2023 18:38

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Luis S. 


Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.



CC

—
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 

29/11/2023 18:38:55 Luis Antônio Saraiva  assinou digitalmente **Memorando 3- 4.946/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001.

29/11/2023 18:38:56 Luis Antônio Saraiva  arquivou.

29/11/2023 18:38:56 Luis Antônio Saraiva  parou de acompanhar.

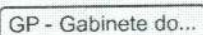

Despacho 4- 4.946/2023

01/12/2023 13:53

(Encaminhado)

Encaminhado despesa orçamentária nº 2355, para autorizar emissão de empenho.

Monica M.




A/C Ildo S.

CC

—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 

01/12/2023 13:53:53 Monica de Freitas Martins  assinou digitalmente **Memorando 4- 4.946/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

01/12/2023 13:53:58 Monica de Freitas Martins  arquivou.

01/12/2023 13:53:58 Monica de Freitas Martins  parou de acompanhar.

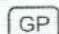
Despacho 5- 4.946/2023

01/12/2023 17:49

(Encaminhado)

Encaminhado para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

Ildo S. 

CC

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 

01/12/2023 17:49:30 Ildo Roberto Lemos Sallaberry  arquivou.

01/12/2023 17:49:30 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

01/12/2023 17:49:48 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 5- 4.946/2023 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 6- 4.946/2023

04/12/2023 11:39 (Encaminhado)

Ismael C. **PM**

SMA-DS-SLC - Set...

CC

SMA - Secretaria Municipal de Administração

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

Ismael Rodrigues da Conceicao
Advogado

intencao de dispensa 163 brinquedos natal c 3 downloads
ras.pdf (58,91 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/12/2023 11:39:44 Ismael Rodrigues da Conceicao **PM** solicitou a assinatura de Sabrina Echeverria Dos Santos em Despacho 6- 4.946/2023. **Assinado**

04/12/2023 13:23:52 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 6- 4.946/2023 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

04/12/2023 13:24:10 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 08/12/2023 09:29:12 por Danielle da Silva Martins - Estagiária de Ensino Superior - Direito

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

Memorando 4.946/2023

De: Daiane R. - SMAS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

Data: 24/11/2023 às 09:10:51

Setores envolvidos:

SMA, SMAS

Brinquedos Infláveis Festa de Natal

Fonte de Recurso: 1660 - FNAS - SCFV

Pelo presente solicito a contratação de brinquedos infláveis para o evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS, o evento será realizado para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS para as crianças atendidas na cidade e no interior. Contratação de 07 brinquedos com monitores para o evento em comemoração ao Natal 2002 do CRAS, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável. Justificativa: O Evento necessita do serviço para a confraternização e brincadeiras desenvolvidas pelo CRAS no mês de dezembro alusivo ao Natal.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

certidao_1_.pdf

cnd_municipal.pdf

cnpj.PDF

federal.pdf

fgts.PDF

nao_emprega_menor.pdf

orcamento_ivete.pdf

orcamento_renato.pdf

orcamento_tiarlen.pdf

termo_brinquedos_2_.pdf

trabalhista.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 27.408.825/0001-04

Certificamos que, aos **16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/1/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26724023**
Autenticação: **36942789**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TIARLEM DOS SANTOS SPENCER CNPJ: 27408825000104

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 1453 - Atividade principal: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
Endereço: Rua ASSIS FREITAS, 170 - Bairro CENTRO - CEP 96.495-000

Código de Controle _____

CWFA30IEVC3E7NR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Candiota (RS), 17 de Novembro de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.408.825/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LU LOCACOES DE BRINQUEDOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ASSIS DE FREITAS	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.495-000	BAIRRO/DISTRITO DARIO LASSANCE	MUNICÍPIO CANDIOTA	UF RS
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3245-0000
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 11:48:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003
CNPJ: 27.408.825/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:58 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **4DC4.B146.55CD.26A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.408.825/0001-04
Razão Social: TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003
Endereço: RUA ACACIO DAS NEVES 160 / DARIO LASSANCE / CANDIOTA / RS / 96495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2023 a 29/11/2023

Certificação Número: 2023103106592083411240

Informação obtida em 16/11/2023 11:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA

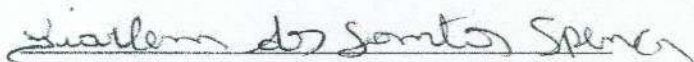
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

A Lu Locações de Brinquedos, inscrita no CNPJ nº27.408.825 0001-04 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)

Tiarlem dos Santos Spencer portador da Carteira de Identidade nº 8101991985 e do CPF nº01119007003 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998.

Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Candiota RS, 21 de setembro de 2023



CNPJ 25.462.107/0001_82.

Ivete Aparecida Machado

Festa e eventos

Candiota RS

Rua:Francisco Assis Do Pinho, Nº 199 CEP 96495-000.

Preços para locação de 7 brinquedos para atividades em comemoração ao Natal dia 20 de dezembro 2023 as 19:00 horas ate 23:00 horas.

02 Cama elástica,

01 Piscina de bolinhas

04 Brinquedos infláveis

Valor total:

R\$5.110,00

Contato 053 997010231



Renato Luciano Soares Vieira Brt Servicos

Contato: 53 9998-2656

23.902.309/0001-72

Rua 8 n 1217 V.Op – Candiota RS

Orçamento de locação de 7 brinquedos para evento na cidade de Herval dia 20/12/23.(3 camas elásticas 3 infláveis 1 piscina de bolinhas) das 19hs até às 23hs

Valores já incluso monitoramento das crianças

Fica sobre responsabilidade do contratante a rede elétrica para ligar só infláveis

Valor total R\$4.690,00





CNPJ 27.408.825/0001-04

Orçamento de locação de 7 brinquedos com Monitores para evento em comemoração ao Natal na cidade Herval dia 20/12/23 a partir das 19hs até às 23hs.

- 01 Cama Elástica média
- 01 Cama Elástica grande
- 01 Pula inflável
- 01 Piscina de Bolinhas
- 01 Tobogã inflável
- 01 chute a gol inflável
- 01 castelinho Inflável

Valor total R\$4.000,00

Marlem dos Santos Spencer

Luciane.spencer21@hotmail.com

Contato: 053 999076871



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO
Pelo presente solicito a contratação de brinquedos infláveis para o evento comemorativo ao Natal 2023 do CRAS, o evento será realizado para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS para as crianças atendidas na cidade e no interior.
2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
1- Contratação de 07 brinquedos com monitores para o evento em comemoração ao Natal 2002 do CRAS, sendo 01 cama elástica média, 01 cama elástica grande, 01 pula inflável, 01 piscina de bolinhas, 01 tobogã inflável, 01 chute a gol inflável, e 01 castelinho inflável.
3 – JUSTIFICATIVA
O Evento necessita do serviço para a confraternização e brincadeiras desenvolvidas pelo CRAS no mês de dezembro alusivo ao Natal.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social Fonte de Recurso: 1660 – FNAS - SCFV
5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
1- O serviço deve ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência em frente ao CRAS na Rua Luis Osório D'Avila nº 253 - Bairro Pilão - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no dia 20 de dezembro de 2023 no horário das 18h às 22h conforme especificados neste Termo de Referência.
6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
1- O fornecedor deverá realizar o serviço descritos no objeto e especificações nos horários e dias especificados neste Termo de Referência. 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após o término da realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).
7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço , desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.
8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

9- PESQUISA DE PREÇO

- 1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 4.000,00.**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia do documento do autorizado pela empresa para assinatura do contrato.
2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, (CNPJ);
3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita federal, estadual e municipal).
4. Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débito anadimplidos perante a Justiça do Trabalho; mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
6. Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Janice Botelho
Secretária Adjunta de Assistência Social

DATA: 24/11/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Daiane Acosta Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social





Assinado por 1 pessoa: DAIANE ACOSTA RODRIGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/E9BE-A22B-4C75-5360> e informe o código E9BE-A22B-4C75-5360



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.408.825/0001-04
Certidão nº: 50003991/2023
Expedição: 19/09/2023, às 17:46:34
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.408.825/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9BE-A22B-4C75-5360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE ACOSTA RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-82) em 24/11/2023 09:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/E9BE-A22B-4C75-5360>